



ASSUNTO:

Redução de área de escola

HOMOLOGO

EM 30 DE fevereiro DE 1985

[Handwritten signature]

PREFEITO
JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de fevereiro de 1985 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número 43 de 21.07.1979, aprova:

A redução de área destinada a ampliação da Escola Estadual Ana Neri prevista pelo 1º PDDU e situada na Rua Joaquim Silveira, resultando o novo traçado constante da planta "2" anexa.

[Handwritten signature]

PRESIDENTE
[Handwritten signature]
Sara Bumer
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Norma Fedeiros

[Handwritten signature]

CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Redução de área de escola

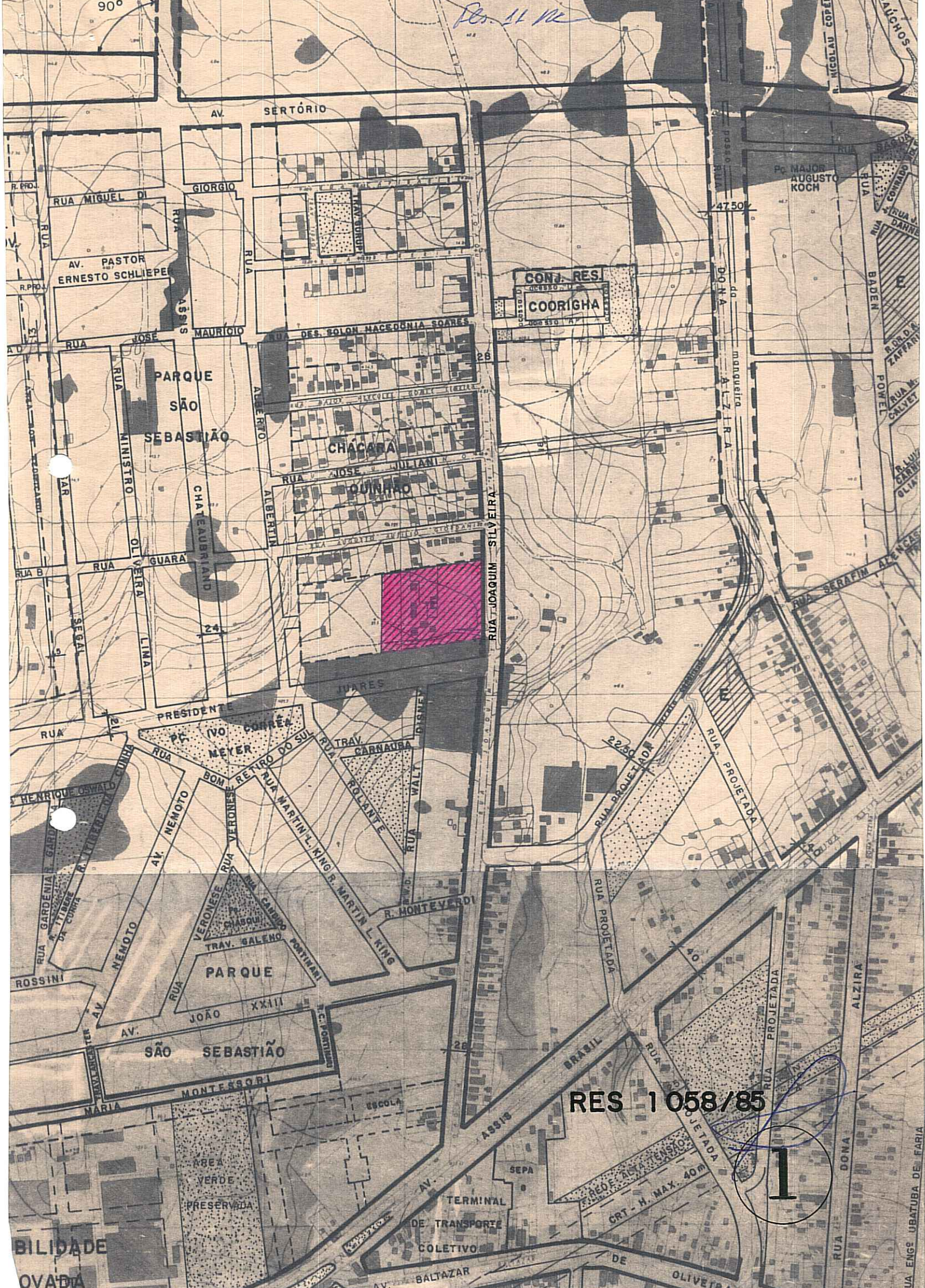
JUSTIFICATIVA

O redimensionamento dos limites da referida área de escola deve-se a proximidade de outros estabelecimentos de ensino que poderão suprir a demanda escolar necessária, sendo que a área resultante satisfaz o programa completo para unidade de ensino de 1º Grau.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 36563/84.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO-RELATOR

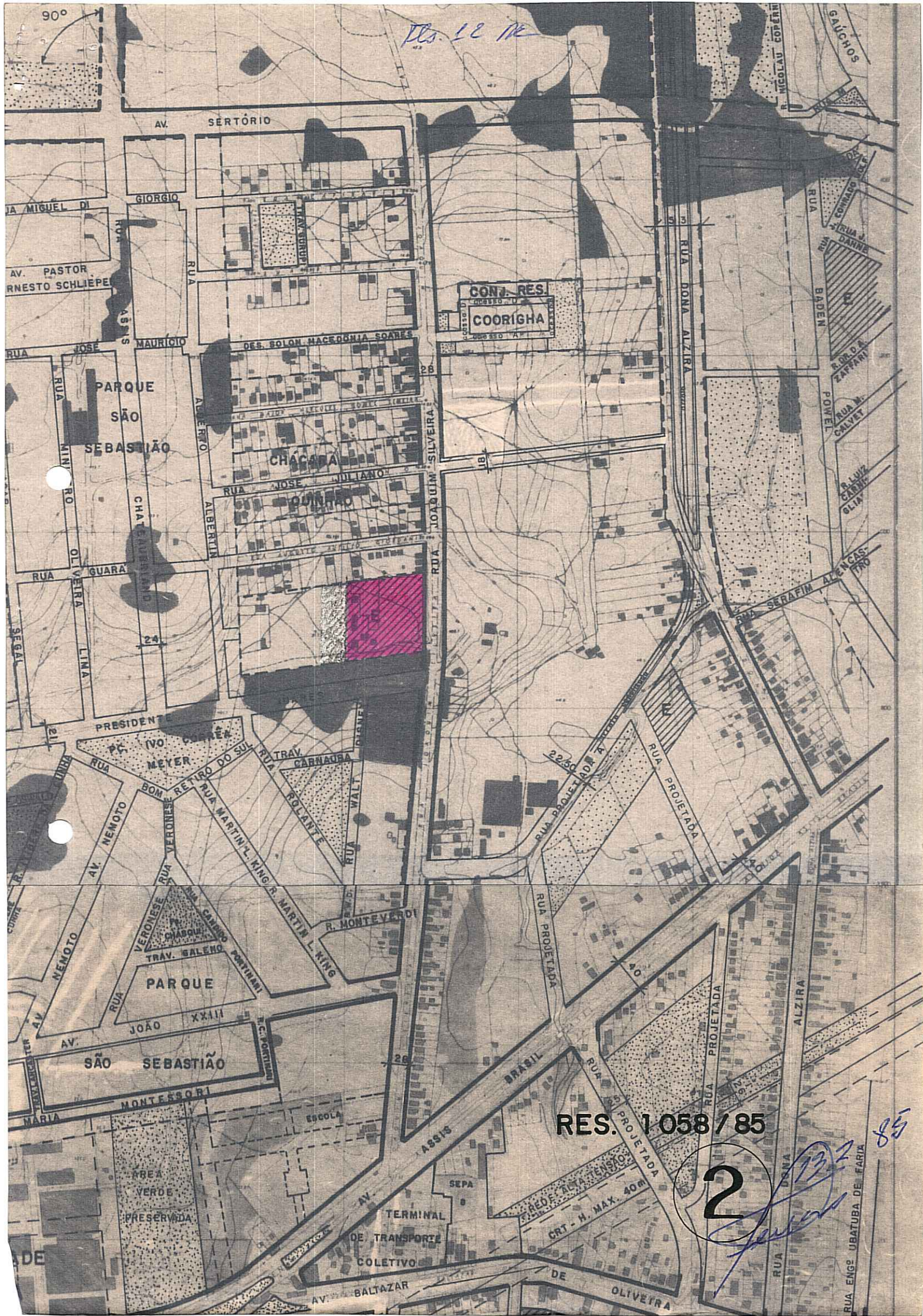


Res. 11/85

RES 1 058 / 85

1

Pls. 10 11



CONF. RES.
COORIGHA

RES. 1.058 / 85

2

85

Handwritten signature and date '13/2'